

## **METALFRIO SOLUTIONS S.A.**

CNPJ/ME 04.821.041/0001-08

NIRE 35.300.339.436 | Código CVM 20613

(Companhia Aberta)

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da Metalfrio Solutions S.A. ("Companhia") para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia que será realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2021, às 11 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Abraão Gonçalves Braga, n 412, km 12,5 da Via Anchieta, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(A) **Em Assembleia Geral Ordinária**, deliberar sobre:

- (i) apreciação, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes;
- (ii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 1 (um) ano, nos termos do Estatuto Social;
- (iii) a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021; e
- (iv) a ratificação da remuneração global anual para o exercício de 2020;

(B) Em **Assembleia Geral Extraordinária**, deliberar sobre:

- (i) Alteração do artigo 3º do Estatuto Social para inclusão de nova atividade, sem modificação essencial e/ou alteração das atividades desenvolvidas pela Companhia; e
- (ii) consolidação do Estatuto Social, contemplando a alteração proposta.

### **Instruções Gerais**

A Companhia informa que utilizará o processo de voto à distância, de acordo com a Instrução CVM nº 481/2009. Os acionistas que desejarem poderão optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da mencionada instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia.

Os acionistas que não desejarem utilizar o processo de voto à distância poderão participar pessoalmente nas assembleias ou ser representados, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, portando, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante; e (iii)

relativamente aos acionistas participantes da custódia fundível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação societária emitido pelo órgão competente.

Nos termos do artigo 141 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 165/91, conforme alterada pela Instrução CVM nº 282/98, acionistas representando pelo menos 5% do capital social votante da Companhia poderão, no prazo de 48 horas antecedentes à realização das assembleias, requerer a adoção de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração.

Para melhor organização das assembleias, a Companhia solicita aos acionistas que forem participar, via representação ou pessoalmente, que entreguem os documentos necessários com até 48 (quarenta e oito) horas antes das assembleias na sede da Companhia (A/C do Departamento de Relações com Investidores).

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores ([www.metalfrio.com.br](http://www.metalfrio.com.br)), bem como nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), cópias dos documentos relativos às matérias a serem discutidas nas Assembleias aqui convocada, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 13 de abril de 2021.

**Marcelo Faria de Lima**  
**Presidente do Conselho de Administração**